



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

DECRETO nº 7.750/2026

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
LINDENBERG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei
Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Concede a pedido do Servidor efetivo **Sr. JOSE MARCELO MAROQUE**, pelo
período 03 (três) meses, **FÉRIAS PRÊMIO** a partir da data de 13/03/2026, em
conformidade a Lei Municipal 173/2004, alterada pela Lei Municipal nº 740/2015,
processo administrativo nº 123.036/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 09 de março de 2026.

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete na data supracitada.

Camila Sotteu Pina Perini
Chefe de Gabinete